



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 16/2016**

**MANDATO 2013/2017**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

*(ARTIGO 41.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)*

**FILIFE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o próximo dia 11 de abril, pelas 15h00m (em alteração da reunião previamente agendada para o dia 7 de abril), na sala de audiências do Edifício de Serviços Públicos, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto único** - Apreciação e aprovação/ratificação das seguintes atas do presente mandato:


2014 – atas n.ºs 6, 7 e 9 a 28 (excetuado a ata 21 de 9 de outubro);

2015 – atas n.ºs 1 a 29;

2016 – atas n.ºs 1 a 3;

Em obediência do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do mesmo diploma legal, apenas podem ser objecto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

E eu , Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 6 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
**Filipe Emanuel Menezes de Oliveira**

ABS